



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



INDICAÇÃO | IND 1153 / 2015

(Do Sr. Deputado Professor Israel)

LIDO
11, 03, 15
M

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a ampliação do horário da linha de ônibus que atende o Instituto Federal de Planaltina - DF.

Sector Protocolo Legislativo
Ind Nº 1153/2015
Folha Nº 01

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, providências para a ampliação do horário da linha de ônibus que atende o Instituto Federal de Planaltina - DF.

JUSTIFICAÇÃO

O dever do Estado para com a educação se expressa por meio de diversas garantias asseguradas ao cidadão por meio da Constituição Federal.

Dentre essas garantias é possível destacar o acesso aos mais elevados níveis de ensino.

Essa garantia, entretanto, não se resume apenas ao ingresso nos cursos de graduação e pós-graduação, mas se espalha sobre todo o conjunto de elementos que materializam tal acesso, seja alimentação, material didático ou transporte, apenas a título de exemplo.

Um transporte de qualidade assegura não só a presença do estudante, mas deve assegurar o conforto necessário para que o estudante não chegue cansado ao seu destino, chegue em segurança e no horário previsto.

Todavia, não é isso que ocorre com os estudantes que frequentam os vários cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Educação – IFB, localizado em Planaltina – DF.

O relato dos alunos que frequentam os cursos noturnos dá conta de que o transporte permite que os alunos cheguem a instituição às 18:30, horário de início

ASSP 11/03/2015 10:32

Deputado

ISRAEL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL



das aulas, mas **simplesmente não disponham de transporte ao final das aulas às 22:30.**

Trata-se de um campus rural com evidentes limitações de acesso, contudo, a garantia de acesso à educação, na qual o transporte se insere como parte integrante, deve ser amplamente assegurada, sob pena de mora do estado para com a cidadão.

Assim, sirvo-me do presente para solicitar a urgente manutenção de horário da(s) linha(s) de ônibus que atende(m) ao IFB de Planaltina, de forma a conduzir seus estudantes, no mínimo a local de transbordo adequado para a obtenção de outras conduções.

Por representar questão de absoluta importância para a vida acadêmica do público interessado e do Distrito Federal, solicito o apoio dos pares na aprovação desta relevante providência a ser tomada pelo Governador do Distrito Federal.

Sala de Sessões, em

Deputado PROFESSOR ISRAEL

PARTIDO VERDE – PV

Setor Protocolo Legislativo

Ind N° 1153/2010

Folha N° 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 1153/2015
Folha N° 03 14

Setor Protocolo Legislativo
~~SEM EFEITO~~
Folha N° 03 14